



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 817/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** em exercício, Dr. **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 17 de maio de 2013, o gozo de férias da servidora **LÍVIA JANAÍNA MONÇÃO LEÓDIDO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 146, lotada junto ao PROCON-PI, referentes ao exercício de 2013, previstas para fruição de 02 a 31 de maio de 2013, ficando os quinze dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de maio de 2013.


ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício